

# Parametrizando Cargo de Confiança (Artigo 62 da CLT)

<https://www.youtube.com/embed/7iecf6NdhyM>

O artigo 62 da CLT indica que **pessoas em cargos de confiança — como gestores ou outros que se equiparem a diretores e chefes de departamento — não recebem por horas extras**

Para os funcionários que possuem funções especificadas no Inciso II do Art, 62 da CLT (Cargo em Confiança) acesse o menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção - Aba "informações Contratuais" / sub aba "tipo de contrato"** informe no campo **"tipo de regime de jornada"** que o funcionário é do tipo **3 "Funções especificadas no Inciso II do Art, 62 da CLT"**:

FP Funcionários - Edição - Paulo Santos

Identificação **Informações Contratuais** Dependentes Observações Rescisão/Afastamentos e Transferência/Bene

Informações do Contrato **Tipos de Contrato** Informações para Cálculo Estagiário Temporário / Aprendiz Sindicato / FGTS

**Tipo de Contrato**

Tipo de admissão para o eSocial: Admissão Tipo de regime Previdenciário: RGPS - Regime Geral Previdência Social

Indicativo de Admissão: Normal Número Processo Trabalhista: Vínculo Trabalhista: Trabalho Urbano Matrícula Anot. Judicial:

Categoria de trabalhadores: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT.

**Tipo de regime da Jornada: 3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT**

Tipo de Contrato de Trabalho (HomologNet / eSocial): 1 - Contrato por prazo indeterminado Cláusula Assec.:  Sim  Não Objeto Determinante - Contratação por Prazo Det.:

Observações do contrato de trabalho:

Tipo de admissão: Admissão de empregado com emprego anterior

Atividade Simples Nacional:  Anexos I, II, III e V  Anexo IV  Concomitante

Atividade para a GPS:

Para calcular o adicional de 40% será necessário criar um evento novo, na faixa dos proventos disponíveis para criar do e100 ao e299. Para isso acesse o menu **Manutenção>Eventos>Manutenção>Cadastra**. A descrição e abreviado poderá ser informado de acordo com os seus critérios.

Eventos - Inclusão

**Evento** | Rateio/Fórmula | Informações eSocial

Cod.Evento	Descrição	Abreviado
e129	Cargo de Confiança	CARGOCONF

Provento       Informativa  
 Desconto       Informativa Dedutora

A quantidade deverá ser informada em: Valor      Referência: 0


Informação referente a Sindicatos utiliz. na geração da Rais: Não é evento vinculado a sindicato

Declaração do imposto sobre a renda retida na fonte:

Acumula para Férias, 13º Salário e Salário Maternidade  
 Incorpora o valor para Férias, 13º Salário, Sal. Maternidade e Aviso Prévio  
Valor a ser multiplicado pelo Salário Hora do Funcionário: 0  
 Incorpora evento nas deduções do Imposto de Renda (DIRF)  
 Recalcula evento ao final da geração dos holleriths  
 Reprocessa evento através da fórmula quando no mês não consta no hollerit

**Em período de Férias ou Afastamento o evento deve ser calculado**  
 Integralmente       Proporcionalmente       Não calcula

**Incidências**  
 RAIS Ad. 13º     RAIS     RAIS 13º     Sal. Família     Vale Transp.

 **Campos Obrigatórios / eSocial**

A fórmula para cálculo dos 40% sobre o Salario base do funcionário será "sem condição" informando **var46\*0,4** (onde var46 significa valor do salario multiplicando 40% em decimal 0,4):

FP Eventos - Inclusão

Evento **Rateio/Fórmula** Informações eSocial

**Rateio**

Deseja que o evento seja rateado entre Obras e Contratantes

**Na rescisão, para este evento, utilizar dados do rateio do modo**

Saldo Salário  13º Salário  Férias Vencidas  Férias Prop.

**Fórmula**

Sem Fórmula  Sem Condição  Com Condição **Variáveis**

Informe a Fórmula

var46\*0,4

?

?

FP Eventos - Inclusão

Evento | Rateio/Fórmula | Informações eSocial

Código Rubrica  
1201

Fator  
0

Código do evento a ser enviado para o e-Social  
e111

ID da tabela de rubricas  
e111

**Incidência sobre Previdência Social**

Código  
11 - Base de Cálculo do Salário de Contribuição Mensal

Número Processo

INSS  INSS 13º

Extensão da Decisão / Sentença

**Incidência sobre IRRF**

Código  
11 - Base de Cálculo do IRRF - Remuneração Mensal

Número Processo

**Indicativo de Apuração de IR (Situação especial de apuração de IR)**

IR  IR 13º  IR PLR  IR Férias

Tipo (Não Retenção)

**Incidência sobre FGTS**

Código  
11 - Base de Cálculo do FGTS Mensal

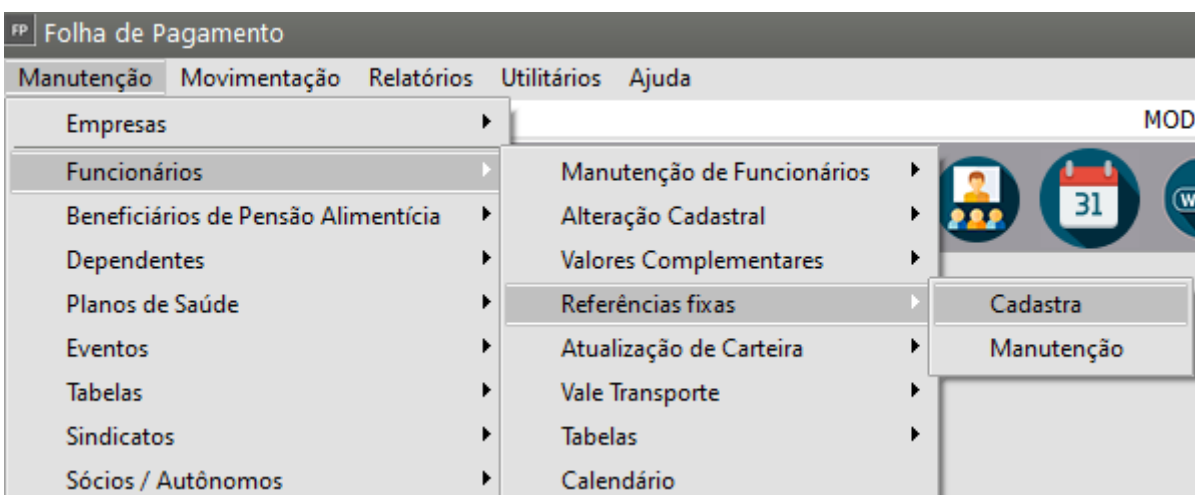
Número Processo

FGTS  FGTS 13º

**Incidência sobre Previdência Social Privada**

Código

Para cálculo automático no hollerith é necessário Lançar em [Referência Fixa](#), acesse o menu **Manutenção>Funcionários>Referências Fixas**



Informe o [código do funcionário](#), o mês/ano de início da geração do evento no Hollerith e o evento criado. Não precisa informar Referência e Valor pois será realizado o cálculo da Fórmula (40% do salario base):

FP Referências Fixas - Funcionários - Inclusão

**Funcionário**

Código: 1 Nome: Paulo Santos

**Período**

Mês: Set Ano: 2022

Cód. Evento	Descrição	Referência	Valor	Mês Final	Ano Final
* e 129	Cargo de Confiança	0,00	R\$ 0,00		

**De acordo com layout da portaria MTE 1621 - NOVO TRCT - para o uso da referencia fixa no NOVO TRCT, antes de gerar a(s) rescisão(s) do(s) funcionario(s) será necessario informar a localização do evento em "Movimentação -> Rotinas Mensais -> Rescisão -> Lançamentos".**

Revision #5

Created 29 October 2024 12:41:35 by SuporteVR

Updated 4 May 2026 11:42:08 by ProjetosD